

PARECER Nº: 12/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 828/2025

INTERESSADO: VER. CARLOS FERREIRA

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
18/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Ordinária PL CM 18/2025, que INSTITUI o "Dia do Brazilian Jiu-Jitsu" no âmbito do município de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 12/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei Ordinária PL CM 18/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

